



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 2.763 DE 11 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR DE INSCRIÇÕES PARA A DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O ANO DE 2021; EM CARATER EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, no uso de suas atribuições autoriza a realização de análise curricular de inscrições para a designação de professor de Educação Básica, para o ano de 2021 e nomeia Comissão Técnica para análise curricular de inscrições para a designação de professor para o ano de 2021, em caráter emergencial.

Art. 1º Considerando a necessidade de contratação de professor da Educação Básica em caráter emergencial, devido ter cessado candidatos da lista do Processo Seletivo;

Art. 2º Considerando que o município de Conceição do Rio Verde-MG, tem um Edital de Concurso Público em andamento e que devido a Pandemia do COVID 19, ainda se encontra sem previsão de data para sua realização;

Art. 3º Considerando a necessidade de se evitar a descontinuidade do serviço público na área da Educação, evitando ainda mais prejuízo para os alunos;

Art. 4º Considerando os princípios constitucionais da Isonomia, Legalidade e Igualdade;

Art. 5º Considerando em acordo com o Decreto Municipal Nº 2.755/2021 – COVID 19, para que não haja aglomeração e possível contaminação, a Secretaria Municipal de Educação realizará a análise curricular de inscrições para a designação de professor para o ano de 2021, em caráter emergencial, através de formulário digital, sendo que cada candidato realizará sua inscrição e anexará os documentos obrigatórios no próprio formulário;

Art. 6º Fica instituída a Comissão Técnica para análise curricular de inscrições para a designação de professor para o ano de 2021; em caráter emergencial, para atender à necessidade temporária de professores, composta pelos seguintes servidores municipais:

- 1-Dulcineia da Silva Ugrin Oliveira
- 2-Luciana Cláudia Costa Junqueira
- 3-Maria Aparecida Bernardes Meirelles
- 4-Neiva Nícia Silva Arantes
- 5-Nílcia Carla Gadbem Gonçalves
- 6-Tainara Cláudia Oliveira

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Art. 7º São atribuições da Comissão Técnica para análise curricular de inscrições para a designação de professor para o ano de 2021, em caráter emergencial; para atender à necessidade temporária de professores:

I - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras do Edital;

II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com a tabela constante no item 7 do Edital, para o cargo de professor da Educação Básica.

III - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;

IV - praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;

V - responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes a análise curricular, enquanto vigente a comissão.

Art. 8º A Comissão de que trata este Decreto realizará suas atividades pelo prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, em 11 de maio de 2021.

PEDRO PAULO

PREFEITO MUNICIPAL